



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidores públicos como Gestor e Fiscla do Convenio de Repasse – Cohapar e Municípios – Modalidade “Municípios” (Sub 25) - ERCP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art.1º. Designar **SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO**, portadora do RG nº *.067.016-* -SSP/PR e inscrita no CPF nº ***.856.779-** e **ANA PAULA VALÉRIO GOMES**, portadora do RG nº *.863.789-* -SSP/PR e inscrita no CPF nº ***.351.799-**, respectivamente, como Gestora e Fiscal do convênio a ser firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara-PR e a COHAPAR, – Modalidade “Municípios” (Sub 25) – ERCP

Art. 2º. A presente portaria tem validade enquanto estiver vigente o convênio acima mencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara/PR, 29 de outubro de 2025.

**CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal**